



## ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 83ª (octogésima terceira) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. **Laura Longhi Fernandes Machado** Presidente do Comitê, o Sr. **João Marcello de Menezes** e o Sr. **Marcyó Franco Fortes** membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Emissão da Nota Técnica do Coaud referente a supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras preparadas para o 1º trimestre de 2022.** O Comitê de Auditoria Estatutário, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, realizou análise das Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos relatórios do Auditor Independente e da Auditoria Interna, relativos ao 1º trimestre de 2022. Como resultado de nossas análises, identificamos 1 (uma) ressalva que impacta de forma material as demonstrações financeiras: 1- Benefícios concedidos aos empregados: “Embora descrito na nota 21.1, que a Companhia contratou uma consultoria atuarial, para os cálculos da obrigação relacionada aos planos de benefícios Conab Prev., Plano de Benefício Conab Saldado e Plano de Benefício



Conab, conforme recomenda o CPC 33 (R1), concluindo-se que o montante do passivo registrado na contabilidade da patrocinadora seria suficiente para honrar os compromissos junto ao Instituto de Seguridade Social - Cíbrus, importante destacar que o parecer conclusivo atuarial não corresponde ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Logo, não foi possível satisfazermos-nos quanto à adequação da mensuração da obrigação atuarial, bem como, estimar os impactos sobre os saldos do passivo, patrimônio líquido e resultado em 31 de dezembro de 2021". Importante comentar que a ressalva acima já vem sendo relatada desde o relatório de auditoria de revisões trimestrais do 1º, 2º e 3º trimestres de 2021, bem como no relatório de auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, sendo assim, entendemos que a Companhia tinha tempo hábil para regularizar tal pendência no exercício de 2021, bem como, tem tempo hábil para regularizá-la antes da finalização do exercício do 1º trimestre de 2022. Levando em consideração os pontos acima descritos, bem como, a emissão de relatório com "conclusão opinião com ressalva" pela Auditoria independente referente a revisão das demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2022, este Comitê com exceção dos assuntos descritos no item 1.2.1 e listados nessa conclusão, não teve conhecimento de nenhum outro fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia. Importante atentar que os assuntos levantados no item 1.2.2, caso não regularizados nos trimestres subsequentes podem ser incluídos como ressalva no relatório de auditoria independente do exercício a findar em 31 de dezembro de 2022, dessa forma, recomendamos que sejam avaliados também todos os pontos: 1. Revisão da Taxa de Vida Útil – Edificações, 2. Divergência Saldo de Estoques, 3. Conciliação com Extratos Bancários – Depósitos Judiciais, 4. Divergências nas Informações Referentes aos Processos Judiciais, 5. PIS e Cofins sobre parte da Conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativo, 6. Falta de Registro Contábil da Despesa de IRPJ/CSLL do 1º/TRIMESTRE/2022. 2. **Próxima reunião do Comitê de Auditoria** ficou definida para os dias **28 e 29 de julho de 2022**. Nada mais havendo a tratar, eu, Presidente do Comitê de Auditoria agradeço a presença de todos e dei por



encerrada a presente reunião. Eu, Laura Longhi Machado presidente do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros.

**Laura Longhi Fernandes Machado**  
**Presidente**

**Marcyó Franco Fortes**  
**Membro**

**João Marcello de Menezes**  
**Membro**